



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 902

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018 (PMRC)

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento e resultado do Chamamento Público nº 1/2018 da Secretaria Municipal Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, realizado no dia 19 de fevereiro de 2018, às 08:30hs, objetivando **a seleção pública de entidade privada filantrópica sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de fomento/subvenção destinado a incentivo e desenvolvimento do esporte e lazer no município de Ribeirão Claro, principalmente relacionado a modalidades aquáticas e náuticas como a canoagem**, em favor da Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem - ARCCA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.167.309/0001-69, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC	01
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA / SAÚDE	02
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA / METAS FISCAIS	03
- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE	04
- CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Ano V

Edição nº 902

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **3º Quadrimestre do Ano de 2017**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2018, (terça-feira)**, às **16:00 horas**, na **sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 931, centro, desta cidade.**

Convidamos e contamos com as Vossas honrosas presenças, nesse ato de cidadania e agradecemos antecipadamente.

E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento de todos, será afixado nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicado na imprensa oficial, Jornal Pérola do Norte e no site do Município no endereço eletrônico: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Secretário Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Ano V

Edição nº 902

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **3º trimestre do ano de 2017**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº 101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2018, (segunda-feira)**, às **13:00 horas**, na **sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro**, sito à **Rua Dr. Vicente Machado, nº 931, centro, desta cidade**.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças, neste ato de cidadania e agradecemos antecipadamente.

E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento de todos, será afixado nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicado na imprensa oficial, Jornal Pérola do Norte e no site do Município no endereço eletrônico: **www.ribeiraoclaro.pr.gov.br**

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Ano V

Edição nº 902

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 009/2018 – (SAAE)

Favorecido: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS ME.
CNPJ/MF n.º 07.561.272/0001-00.

Objeto: Aquisição de peças e a prestação de serviço especializado para a manutenção da Kombi placa ASE 2168 pertencente à frota Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR, conforme orçamento anexo.

Valor: R\$ 357,95 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 20 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 010/2018 – (SAAE)

Favorecido: PAULO ROBERTO JUNIOR.

CNPJ/MF n.º 14.983.509/0001-06.

Objeto: Aquisição de peças e serviços especializados para a manutenção da camionete Saveiro placa AHM 3215 pertencente a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no município de Ribeirão Claro – PR.

Valor: R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 20 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 902

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** pelo período de 19/02/2018 à 31/12/2018, o servidor EVANDRO CIRELLI GIROLDO portador da Cédula de Identidade RG nº 8.681.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.598.089-47, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação, em substituição à servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, e a servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.413-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 287.688.748-71, para exercer a função de Secretária da Comissão de Licitação, em substituição à servidora TICIANA SILVA FONTEQUE.

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, no período mencionado no caput do artigo anterior, passa a vigorar com os seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

II – Secretária: MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO – CPF/MF sob nº 287.688.748-71;

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 002/2018.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Sala da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2018.

**ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**